PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

6 anexos

L E I Nº 34/69

SÚMULA: Denomina ARNOLDO LANGSEIN a atual rua Jundaia, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada ARNOLDO LANGSEIN a atual rua Jundaia, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 20 de agosto de 1.969.

PROCESSO.....033.....
PROJETO DE LEI.....033/69
AUTORIA.....Orestes Siviero
.....

DR. VALDOR SANTOS CIAVARINA
Prefeito Municipal

DR. ACYR IWASKIW
Secretário Geral